



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA
BIÊNIO 2023-2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 280823-02

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno e de acordo com a Lei Municipal nº 474/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Excelentíssimo Vereador AUGUSTO PAULO DE QUEIROZ, a quantia de R\$ 600,00 (seiscentos reais) equivalente a duas diárias de nível II, por ocasião de CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIA AO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR AUGUSTO PAULO DE QUEIROZ, PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA. NA DATA DO DIA 28 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, A FIM DE COMPARECER A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS (SOHIDRA), CUJO O OBJETIVO DE SOLICITAR POÇOS PROFUNDOS PARA A CIDADE DE GRAÇA E NA DATA DO DIA 29 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, PARA TRATAR DA SOLICITAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE GRAÇA, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 02979446/2022, DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária virgente;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Graça, Estado do Ceará
aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três)

JARDEL XIMENES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Graça